

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA
GESTÃO 2025/2028

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA012307/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN012307/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, devidamente justificado quanto à razão da escolha do contratado e à justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico do Agente de Contratação concluiu que a contratação direta por inexigibilidade de licitação está em conformidade com o disposto no art. 72 c/c art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta o cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação direta;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN012307/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços artísticos, visando à realização de show musical do cantor JEFERSON QUEIROZ, no dia 26 de setembro de 2026, durante o evento do Dia do Evangélico, em praça pública, no Município de Canarana/BA.

Contratada:

23 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.984.660/0001-00.

Prazo de vigência:

120 (cento e vinte) dias.

Valor total:

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamento legal:

Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato e ao contrato decorrente, em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, e art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fiquem disponíveis ao público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas, quando aplicável.

Canarana/BA, 27 de julho de 2026.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal